

FORMAÇÃO PRESBITERAL

*Roteiro para a formação de
sacerdotes diocesanos e religiosos*

Coleção VOCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Discernir o chamado: a avaliação vocacional, *Luis María García Dominguez*
- A hora de Deus: a crise na vida cristã, *Amedeo Cencini*
- Teologia do cuidado na formação do futuro presbítero, *Ademilson Tadeu Quirino, Bismarque Macial de Oliveira*
- Seminarista diocesano: identidade, vocação e missão, *VV.AA.*
- Formação presbiteral: roteiro para a formação de sacerdotes diocesanos e religiosos, *José Carlos Pereira*

Pe. José Carlos Pereira, CP

FORMAÇÃO PRESBITERAL

*Roteiro para a formação de
sacerdotes diocesanos e religiosos*



Todos os direitos reservados pela Paulus Editora. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida, seja por meios mecânicos, eletrônicos, seja via cópia xerográfica, sem a autorização prévia da Editora.

Direção editorial: *Pe. Sílvio Ribas*
Gerente de design: *Danilo Alves Lima*
Coordenação de revisão: *Tiago José Risi Leme*
Preparação do original: *Cícera Gabriela Sousa Martins*
Capa e diagramação: *Karine Pereira dos Santos*
Imagem da capa: *iStock*
Impressão e acabamento: PAULUS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Pereira, José Carlos

Formação presbiteral: roteiro para a formação de sacerdotes diocesanos e religiosos / José Carlos Pereira. – São Paulo: Paulus, 2022. Coleção Vocação e formação.

ISBN 978-65-5562-621-6

1. Seminaristas – Formação 2. Seminaristas – Vida religiosa I. Título II. Série

22-1924

CDD 200.711
CDU 254.4

Índice para catálogo sistemático:

1. Seminaristas – Vida religiosa



Seja um leitor preferencial **PAULUS**.

Cadastre-se e receba informações

sobre nossos lançamentos e nossas promoções:

paulus.com.br/cadastro

Televendas: (11) 3789-4000 / 0800 016 40 11

1ª edição, 2022

© PAULUS – 2022

Rua Francisco Cruz, 229 • 04117-091 – São Paulo (Brasil)

Tel.: (11) 5087-3700

paulus.com.br • editorial@paulus.com.br

ISBN 978-65-5562-621-6

LISTA DE SIGLAS

CEC	Congregação para a Educação Católica
CELAM	Conselho Episcopal Latino-Americano
CIC	<i>Codex Iuris Canonici: Código de Direito Canônico</i>
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNP	Comissão Nacional dos Presbíteros
CRB	Conferência dos Religiosos do Brasil
DAp	<i>Documento de Aparecida</i>
DFPIB	<i>Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil</i>
DGAE	<i>Diretrizes gerais da ação evangelizadora no Brasil</i>
DMVP	<i>Diretório do ministério e vida dos presbíteros</i>
DPES	<i>Diretrizes sobre a preparação dos educadores nos seminários</i>
DV	<i>Dei Verbum</i> – Constituição Dogmática sobre a Divina Revelação – Concílio Vaticano II
EG	<i>Evangelii Gaudium</i> – Exortação Apostólica sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual – Papa Francisco
ENP	Encontro Nacional de Presbíteros
FD	<i>Fidei Depositum</i> – Constituição Apostólica para a Publicação do <i>Catecismo da Igreja Católica</i> redigido depois do Concílio Vaticano II – João Paulo II
GS	<i>Gaudium et Spes</i> – Constituição Apostólica sobre a Igreja no mundo atual – Concílio Vaticano II
IAM	Infância e Adolescência Missionária
LG	<i>Lumen Gentium</i> – Constituição Dogmática sobre a Igreja – Concílio Vaticano II

LS	<i>Laudato Si'</i> – Carta Encíclica sobre o cuidado da Casa Comum – Papa Francisco
NMI	<i>Novo Millennio Ineunte</i> – Carta Apostólica ao episcopado, ao clero e aos fiéis no termo do grande Jubileu do ano 2000 – João Paulo II
OT	<i>Optatam Totius</i> – Decreto sobre a formação sacerdotal – Concílio Vaticano II
PDV	<i>Pastores Dabo Vobis</i> – Exortação Apostólica pós-sinodal sobre a formação dos sacerdotes nas circunstâncias atuais – João Paulo II
PO	<i>Presbyterorum Ordinis</i> – Decreto sobre o ministério e a vida dos sacerdotes – Concílio Vaticano II
PV	Pastoral vocacional
RFIS	<i>Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis</i> – O dom da vocação sacerdotal – Congregação para o Clero
SAV	Serviço de Animação Vocacional
SC	<i>Sacrosanctum Concilium</i> – Constituição Conciliar sobre a Sagrada Liturgia – Concílio Vaticano II
VMPPV	<i>Vida e ministério do presbítero/Pastoral vocacional</i>
VR	Vida Religiosa

APRESENTAÇÃO

Este livro pretende ser um guia para Seminários Diocesanos e Religiosos, em todas as etapas, em vista da preparação de seminaristas, sacerdotes, irmãos e frades. Ele contém todas as etapas da formação, desde o acompanhamento vocacional nas paróquias, através da pastoral vocacional ou do Serviço de Animação Vocacional Paroquial até a formação permanente do sacerdote ou religioso. Nesse processo formativo contínuo, o subsídio ora apresentado traz os pilares da formação sacerdotal e religiosa, ou seja, suas dimensões, a saber: dimensão humano-afetiva; dimensão comunitária; dimensão espiritual; dimensão intelectual; dimensão pastoral-missionária. Todas elas fundamentadas nos documentos da Igreja e alicerçadas em teorias já comprovadas da formação presbiteral. Desse modo, este material se torna uma ferramenta complementar fundamental para as dioceses, congregações e ordens religiosas, que poderão usá-lo como coadjuvante dos seus planos de formação.

Sabemos quão desafiadora é a formação presbiteral e religiosa. Não basta que nossos formadores sejam preparados: eles precisam ter ferramentas que os auxiliem no processo formativo, e este livro chega para suprir essa lacuna, apontando caminhos e iluminando os pontos ainda obscuros da formação nas suas diversas etapas. Destaco aqui a importância da formação permanente do presbítero, e este subsídio dá atenção especial para essa etapa, que começa após a ordenação sacerdotal ou, no caso dos religiosos, após os votos perpétuos ou solenes, e só termina quando se conclui a missão neste mundo. No entanto, percebe-se que não são todos que têm essa preocupação de se atualizar constantemente, e isso pode trazer um déficit na vida pessoal, comunitária e eclesial do padre e da Igreja. Padres e religiosos que se preocupam em reciclar e atualizar seus conhecimentos

intelectuais e vivenciais ajudam mais a Igreja nos seus desafios, pois contribuem para atualizá-la constantemente.

Recomendo este subsídio aos bispos, superiores de congregações e ordens religiosas, e a todos os formadores e reitores de seminários e casas de formação de todas as etapas.

Dom Amilton Manuel da Silva, CP
Bispo da Diocese de Guarapuava-PR

INTRODUÇÃO

Em conformidade com as orientações do Concílio Vaticano II, os ensinamentos dos documentos da Igreja sobre a formação dos seminaristas, nas suas várias etapas, e a formação permanente dos presbíteros diocesanos e religiosos de votos perpétuos, este subsídio tem como proposta um plano geral de formação. O intuito é promover uma adequada formação integral aos futuros padres, religiosos de votos temporários e perpétuos, como também aos que já receberam o sacramento da ordem presbiteral, independentemente do tempo e da idade. Para isso, o subsídio oferece orientações e normas concretas relativas aos seus vários aspectos, sobretudo, as quatro dimensões da formação apresentadas pela Exortação Apostólica Pós-sinodal *Pastores Dabo Vobis* (humana, espiritual, intelectual e pastoral),¹ que aqui foram contempladas e redimensionadas, por se tratar de um plano geral de formação para seminaristas, religiosos e sacerdotes, com o acréscimo de uma quinta dimensão: a comunitária. Além disso, foram acrescentados nessas dimensões alguns aspectos relevantes, como, por exemplo, o aspecto da afetividade na dimensão humana e o aspecto da missionariedade na dimensão pastoral, contemplando e completando, assim, aquilo que o papa Francisco vem pedindo insistentemente aos sacerdotes, sejam eles religiosos ou seculares: que se tornem missionários numa “Igreja em saída”.

Desse modo, este *Plano geral de formação presbiteral e religiosa* contempla as cinco dimensões do processo formativo, no decorrer de todas as etapas da formação de base, que são as seguintes: 1) Dimensão humano-afetiva; 2) dimensão comunitária; 3) dimensão espiritual; 4) dimensão intelectual;

¹ JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Pastores Dabo Vobis* sobre a formação dos sacerdotes nas circunstâncias atuais.

5) dimensão pastoral-missionária. Ele traz, também, as orientações práticas que devem ser aplicadas de acordo com cada uma dessas dimensões e com cada uma das etapas do processo formativo do clero e dos religiosos.

Assim, o processo de formação dos presbíteros e dos religiosos compreende-se em seis etapas: a primeira corresponde ao *acompanhamento vocacional dos candidatos*, fora do seminário. Essa etapa está sob a responsabilidade do SAV provincial (Serviço de Animação Vocacional), no caso dos religiosos; do SAV diocesano, no caso das dioceses; e da PV (pastoral vocacional) paroquial, seja a paróquia diocesana ou religiosa. Esse serviço e essa pastoral têm a missão de acompanhar e preparar o candidato para o ingresso no seminário, na etapa do propedêutico, ou, em alguns casos, no seminário menor. Desse modo, esse tempo de acompanhamento do candidato, ainda na família, já é considerado uma etapa, embora a diocese, a congregação ou ordem religiosa ainda não tenham nenhuma responsabilidade por ele, a não ser a de acompanhar e ajudar a discernir sua decisão de entrar para o seminário.

A segunda etapa é o propedêutico, também conhecido como aspirantado, no caso dos religiosos. Nessa etapa, estão os candidatos recém-saídos de suas famílias ou de outros seminários. Essa etapa consiste na primeira fase do candidato no seminário, tempo reservado para um trabalho mais sistemático da vocação e na “lapidação” de procedimentos que configurem numa postura vocacional de quem, de fato, aspira ao sacerdócio ou à vida religiosa. Nessa etapa, o candidato trabalha os quesitos básicos da formação inicial, bem como os aspectos elementares da vida no seminário, que se consolidarão nas etapas seguintes, como, por exemplo, a vida comunitária e a espiritualidade diocesana ou do instituto, congregação ou ordem religiosa. Comumente, o candidato também se prepara para o vestibular ou outra modalidade de concurso exigido para o ingresso na Faculdade de Filosofia.

A terceira etapa consiste na que os religiosos chamam de postulante, ou postulado; e os diocesanos, seminário maior. Sua ênfase é o curso acadêmico de Filosofia. Durante essa etapa, que pode variar de três a quatro anos, o postulante também estuda

outras disciplinas paralelas, bem como exercita a vida comunitária, a pastoral, e é acompanhado pelos seus formadores e outros profissionais, como, por exemplo, psicólogos, diretor espiritual e diretor de estudos. No caso de alguns institutos, congregações e ordens religiosas, o último ano de Filosofia é chamado também de pré-noviciado, que é quando o candidato (no caso dos religiosos) se prepara para o noviciado. No caso dos seminaristas diocesanos, eles se preparam para a Teologia.

No caso de candidatos à vida religiosa, após a Filosofia, geralmente o noviciado consiste na quarta etapa do plano de formação. Mas há institutos em que o noviciado é feito noutra etapa, e não após a Filosofia. Quanto aos seminaristas diocesanos, eles, se aprovados, vão para a Teologia. Já com os religiosos, durante o noviciado, que dura em média um ano (há congregações em que o noviciado dura dois anos), o candidato experimenta a vida religiosa propriamente dita. Durante essa etapa, são trabalhados os elementos centrais da vida religiosa e do carisma do instituto, da congregação ou ordem. Ao final dela, se aprovado, o candidato faz a primeira profissão religiosa, geralmente por três anos, podendo essa ser renovada de acordo com cada caso e realidade. Após a conclusão do noviciado e a emissão dos votos temporários, o candidato passa para a etapa seguinte, chamada de juniorato pelos religiosos.

O juniorato (ou juniorado) é a quinta etapa do plano de formação, e consiste no período em que o religioso com votos temporários cursa Teologia. Para os diocesanos, essa etapa é também do seminário maior. No caso dos religiosos, por volta do final do terceiro ano de Teologia, tendo completado os três anos de votos temporários, o religioso, com a aprovação da comunidade local e do superior provincial e seu conselho, emite os votos perpétuos. No quarto ano de Teologia, ele recebe as ordens menores (leitorado e acolitado) e, se o religioso optou pelo sacramento da ordem, poderá também receber a ordem do diaconato. Os diocesanos seguem um processo similar, com pequenas variações, dependendo da diocese e de cada caso particular.

Cumpridos os seis meses que pede o *Código de Direito Canônico*, e sendo aprovado pelo superior provincial e seu conselho, no caso dos religiosos, o seminarista poderá receber o sacramento do presbiterato. Após os votos perpétuos, o religioso já é membro oficial do instituto, da congregação ou ordem em que fez os votos, e se enquadra na etapa seguinte, a sexta e última etapa do plano de formação, a formação permanente. No caso dos diocesanos, eles podem receber as ordens menores, o diaconato e o presbiterato, conforme as normas do *Código de Direito Canônico* e as da diocese a que o candidato pertence.

Com os religiosos, a formação permanente tem início após a emissão dos votos perpétuos e se prolonga até o fim da vida do religioso. Durante essa etapa, pedem-se atualizações constantes, cursos formais e informais e cuidados com a saúde física e mental, com a vida espiritual e comunitária, entre outras coisas especificadas e determinadas para essa etapa. No caso dos presbíteros diocesanos, a formação permanente começa após a recepção do sacramento da ordem do presbiterato e se prolonga por toda a vida do presbítero.

É importante destacar que a formação não termina com a aplicação das diretrizes da formação de base contidas nas etapas deste plano. Ela quer ser uma formação única, contínua, integrando e dinamizando as etapas entre si no processo formativo e trabalhando as dimensões aqui mencionadas, de tal modo que o presbítero ou religioso amadureçam suas convicções, sua história vocacional na comunidade, consagrando-se a Deus mediante a vivência do celibato e, no caso dos religiosos, dos votos religiosos de castidade, pobreza, obediência. Os religiosos, optando ou não pelo ministério ordenado, não encerram o seu processo formativo através da consagração definitiva com a profissão perpétua, e muito menos com a ordenação presbiteral. Os presbíteros diocesanos também não devem encerrar seu processo formativo com a recepção do sacramento da ordem, mas devem atualizar-se constantemente.

É de suma importância que os presbíteros diocesanos e religiosos se engajem na continuidade de seu processo formativo,

mediante as cinco dimensões, para enaltecer, na vida da comunidade, sua consagração e seu zelo pela vida sacerdotal e religiosa. A formação permanente é a consequência de uma formação de base sempre evolutiva, dinâmica e jamais concluída às avessas, entendendo que o processo formativo não tem fim.

Desse modo, este Plano geral de formação, contendo as diretrizes gerais para a formação dos seminaristas diocesanos e religiosos, leva em conta as orientações dos documentos da Igreja que pedem que as dioceses, congregações e ordens religiosas tenham um plano de instrução e formação, inicial e permanente, para aperfeiçoar a formação humana, intelectual, religiosa e apostólica de seus membros, tendo presente os respectivos documentos emanados da Santa Sé e do *Código de Direito Canônico*. Contemplamos aqui também as *Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil*, que recomendam: “Os institutos de vida consagrada e sociedades de vida apostólica levem em conta essas diretrizes dentro da especificidade de sua vida e ação, de modo a promover a unidade em tudo o que é essencial na formação presbiteral”.²

De acordo com as *Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil* (n. 205), essas dimensões supracitadas, que englobam o aspecto humano-afetivo, a vida comunitária, a espiritualidade, o intelectual e a pastoral-missionária, correspondem às exigências essenciais da identidade e da missão dos religiosos e presbíteros. Elas têm em vista o crescimento integral do formando, em qualquer etapa. Por essa razão, essas dimensões não são desvinculadas umas das outras, devendo haver, portanto, vínculos intrínsecos e extrínsecos que permitam uma continuidade ou seguimento delas em todas as etapas. Em vista disso, chamamos de processo formativo essas etapas que vão possibilitando a evolução do candidato, à medida que ele cumpre cada uma. Desse modo, a evolução conjunta dessas dimensões e o constante exercício de todas elas nas várias etapas do processo formativo garantem o

² Cf. CNBB. *Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil*, n. 5, p. 6-7, 56^a Assembleia Geral da CNBB, Aparecida – SP, 11 a 20 de abril de 2018.

estabelecimento de fundamentos sólidos e eficientes para a vida e a missão dos religiosos e presbíteros.³

As *Diretrizes para a formação dos presbíteros* (n. 207) pedem que, para responder às exigências de cada uma dessas dimensões, a comunidade formativa elabore formas de avaliação para cada dimensão, em cada etapa da formação, a fim de que os seminaristas (e, na etapa permanente, os religiosos e presbíteros) saibam o que se espera deles no final de cada etapa (ou de cada ano), de acordo com os objetivos traçados no projeto formativo. Além disso, é necessário que os seminaristas elaborem um projeto pessoal de vida, acompanhados pelos seus formadores (e na etapa permanente, pelos superiores locais), prevendo a prática dessas dimensões e o nível de maturidade que pretendem alcançar, em vista da vida religiosa e do ministério ordenado. Esses e outros elementos estão contidos neste Plano geral de formação, que foi elaborado em estreita sintonia com os apelos do papa Francisco, que pede a formação de religiosos e presbíteros para uma Igreja “em saída”.

Através dos apelos do mundo atual, o papa Francisco tem identificado as áreas de ação prioritárias da Igreja, e, dentre elas, a formação inicial e permanente. Desse modo, este Plano geral de formação busca contemplar as prioridades do sumo pontífice e as suas propostas para a formação nas várias etapas, incluindo a formação permanente. Amedeo Cencini afirma que “o objetivo essencial de toda a nossa formação inicial e permanente é que ela se torne, para cada um de nós, um processo de assunção progressiva dos sentimentos de Cristo”. Ao abordar a questão da formação, Cencini reconhece, no seu discernimento, uma grande necessidade da Igreja prestar atenção não só à formação inicial dos seus seminaristas, mas também à formação permanente dos padres e religiosos, tanto no âmbito “ordinário” (aprendizado do dia a dia), como no “extraordinário” (com cursos específicos, seminários etc.). O planejamento é necessário tanto para as dioceses quanto para as congregações e ordens religiosas.

³ Cf. *Pastores Dabo Vobis* (n. 42) e *Documento de Aparecida* (n. 319).

Amedeu Cencini percebeu, também, que o desafio de cada presbítero e religioso é refletir, meditar, viver, testemunhar e proclamar o carisma do seu instituto ou diocese. É um desafio que exige que todo padre ou religioso esteja aberto ao crescimento no âmbito de sua própria humanidade (psicológica, espiritual, teológica e social), para se envolver na aprendizagem contínua e na abertura para ler e responder aos sinais dos tempos. A esse procedimento, Amedeu Cencini chamou de *docibilitas*, que significa uma abertura fundamental e a docilidade para aprender ao longo da vida. Nesse contexto, ele apresenta propostas e objetivos para a formação, as quais estão contidas neste Plano geral de formação. Dentre elas: criar uma cultura comunitária de sensibilização da necessidade da formação permanente: uma formação que não termina em um lugar, tempo ou determinado estágio da vida. Para isso, é preciso: a) Adotar uma mentalidade de acordo com a sua instituição (diocese, congregação ou ordem religiosa), primando pelo aspecto missionário e comunitário, e a necessidade constante de aprendizado e formação contínua; b) estabelecer e incorporar os objetivos da formação permanente e da aprendizagem contínua que cada presbítero e religioso se propõem; c) proporcionar pessoal bem preparado para dirigir a formação permanente, tanto “ordinária” como “extraordinária”.

Outros objetivos indicados por Amedeu Cencini estão relacionados à formação inicial. Cencini sugere fazer dessa etapa uma prioridade efetiva em todos os níveis. Para isso, foram apontados os seguintes procedimentos: a) Assegurar que os seminaristas recebam uma formação adequada à realidade da vida pastoral no mundo de hoje; b) prestar especial atenção aos desafios da transição dos estudantes, que passam da comunidade formativa para a vida nas comunidades apostólicas; c) assegurar que a formação inicial seja dirigida por pessoas bem preparadas.

Outro aspecto importante destacado por Cencini está relacionado à questão da proteção de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis, algo que a Igreja vem pedindo com muita ênfase, e que não podemos descuidar em nenhuma etapa da formação. Nesse aspecto, foram apontados os seguintes procedimentos: a) Ocupar-se

da proteção (salvaguarda) em todas as suas formas, como parte integrante da vida e da missão; b) desenvolver uma compreensão da necessidade de criar ambientes seguros; c) que toda entidade assuma a responsabilidade de assegurar a formação adequada de todos os seminaristas, religiosos e presbíteros nessa área.

Nesse sentido, elaboramos este subsídio, que pretende ser um Plano geral de formação para qualquer diocese, instituto, congregação e ordem religiosa. Ele teve como base referencial os planos de formação de algumas congregações e ordens religiosas e os últimos documentos da Igreja, sobretudo as *Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil*, com as reformulações, emendas e adaptações propostas na 56ª Assembleia Geral dos Bispos do Brasil, que aconteceu em Aparecida/SP, de 11 a 20 de abril de 2018. Para a elaboração deste Plano geral de formação, foram aplicadas as propostas do papa Francisco para a formação dos sacerdotes e as propostas de quem está trabalhando na formação de seminaristas, nas suas várias etapas. Além disso, antes de ser encaminhado para a publicação, este subsídio foi avaliado por formadores e reitores de seminários, diocesanos e religiosos, e foram acrescentadas muitas de suas sugestões, sendo concluído somente após extensas consultas entre os formadores e outros religiosos envolvidos na formação. Assim, o objetivo geral deste Plano é ajudar os formadores e reitores de seminário, agentes vitais e responsáveis pelo desenvolvimento da formação nos seminários, na sua preparação e capacitação contínua para esse ministério. Em vista disso, foi indicada, no final deste subsídio, uma vasta bibliografia que ajudará os formadores e reitores a aprofundarem e se capacitarem ainda mais nessa árdua missão. Porém, embora esteja bem estruturado e articulado, a aplicação deste Plano geral de formação envolverá o desenvolvimento de programas, reuniões e seminários em diferentes instâncias das dioceses, congregações e ordens religiosas, adaptando-o a sua realidade específica.

Conforme pediu o papa Francisco, um plano de formação para sacerdotes e religiosos deve dar ênfase à formação permanente. Para tanto, foram apresentadas aqui propostas para cuidar da formação permanente e desenvolvê-la, de modo que não haja

estagnação do processo formativo do presbítero ou do religioso. Nesse aspecto, foi sugerido que a comissão de formação de cada diocese, congregação ou ordem religiosa, juntamente com os responsáveis pela formação, prepare recursos para o uso deste Plano geral de formação em diversos setores, desde a comunidade local, ou paróquia onde se encontra o presbítero, passando pelas outras instâncias da instituição religiosa à qual está vinculado. Esses recursos consistem na elaboração de programas de formação, exercícios, elaboração de subsídios, entre outros procedimentos que ajudem na aplicação e no aperfeiçoamento da formação continuada. Além disso, pede-se que se preste ajuda adequada aos responsáveis pela coordenação da formação permanente em cada uma das entidades, garantindo que ela ocorra no contexto e como parte do projeto comunitário; e que os superiores maiores e os bispos assegurem que a formação para a proteção (salvaguarda) ocorra dentro de cada entidade, correspondendo às normas civis e eclesiais. Muitas dioceses, congregações e ordens religiosas já vêm tomando essas medidas, assegurando que cada presbítero ou religioso assine um termo de responsabilidade, registrado em cartório, acerca dos cuidados que se deve ter em relação à proteção de crianças e adolescentes, sobretudo contra abusos sexuais, conforme pediu o papa Francisco.